

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 307**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância (por princípio de economicidade)**, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. 2 - Validação dos Indicadores da Remuneração Variável Anual. 3 - Validação da Missão, Visão e Valores do GHC. 4 - Designação do Corregedor do Grupo Hospitalar Conceição. 5 - Análise do Plano Anual de Auditoria – 2024”. A reunião foi presidida por Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Edimar Luz, Felipe Proenço de Oliveira, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos.

**Os Conselheiros de Administração, em relação aos itens abaixo, se manifestaram:**

- 1 - Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, pela sua aprovação.
- 2 - Validação dos Indicadores da Remuneração Variável Anual, sem a presença do Conselheiro de Administração, Representante dos Empregados, pela convalidação os indicadores propostos para a Remuneração Variável da Diretoria-Executiva.
- 3 - Validação da Missão, Visão e Valores do GHC, pela validação conforme proposta .
- 4 - Designação do Corregedor do Grupo Hospitalar Conceição, pela destituição e pela nomeação do Corregedor, bem como pelo imediato envio à CGU para aprovação, conforme estabelece a CGPAR nº 48.
- 5 - Análise do Plano Anual de Auditoria – 2024, sem a presença do Diretor-Presidente, pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração